ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PUBLICADO EM 28.09.2007

LEI Nº 648/2007 **DE 30 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 02 de julho a 31 de dezembro de 2007, o prestador de serviços abaixo relacionado:

§ 1º Enfermeiro
Adson Coelho Miranda
Salário Bruto Mensal R$1.400,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 30 dias do mês de agosto de 2007.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal